## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 033/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 117/2012 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **COMIM CONSTRUTORA LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, bem como os Srs. Júlio César Marques Soares e/ou Júlio César Marques Soares Júnior, brasileiros, representantes legais da empresa **COMIM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ nº 16.587.834/0001-85, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG na Rua Gabriela de Melo, 367 – Bairro Olhos D’Água, assinam o presente termo aditivo que tem por objeto **o aditamento em 5,63% dos quantitativos iniciais,** de acordo com a justificativa de fls. 1848 a 1851 e autorização de fl. 1852 da Concorrência n° 08/12, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **o aditamento em 5,63% dos quantitativos iniciais,** previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 117/2012, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$308.671,13 (trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e treze centavos).** O valor total contratado é de R$5.786.636,59 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 117/2012 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 22 de junho de 2016.

André Borges de Souza

Diretor Presidente – CESAMA

 Júlio César Marques Soares Júlio César Marques Soares Júnior

 COMIM CONSTRUTORA LTDA COMIM CONSTRUTORA LTDA

###### Testemunhas 1) 2)